

09
2015

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Índice

Apresentação	4
1. Síntese global	5
2. Subsetor do Governo Regional.....	6
2.1. Síntese	6
2.2. Receita.....	10
2.3. Despesa	13
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR.....	19
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas.....	19
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	20
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	25
5. Conceitos aplicados.....	27
6. Siglas e abreviaturas.....	28
7. Índice de Quadros	29

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da RAM: Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao dia 30 do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final do mês de agosto de 2015.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de 2015 e de acordo com o reporte financeiro mensal à DGO:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-agosto)				€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado
Receita corrente	679.995,0	122.266,8	189.621,6	731.090,7
Impostos diretos	209.665,0	425,3	0,0	210.090,3
Impostos indiretos	308.453,6	22,9	0,0	308.476,5
Contribuições de Segurança Social	5.702,8	0,0	0,0	5.702,8
Outras receitas correntes	156.173,6	121.818,7	189.621,6	206.821,1
Transferências correntes	134.625,9	116.481,7	164.800,5	155.115,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	133.541,4	2.032,7	50,2	135.624,3
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	96.430,7	164.362,0	0,0
Receita de capital	49.459,8	19.410,8	13.009,4	71.000,0
Venda de bens de investimento	982,1	0,4	63,9	1.046,3
Transferências capital	48.011,0	19.378,4	12.900,4	69.409,8
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	33.030,2	643,2	0,0	33.673,5
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	1.799,3	9.080,7	0,0
Receita efetiva	729.454,8	141.677,6	202.631,0	802.090,7
Despesa corrente	806.858,3	115.807,5	190.381,6	852.254,7
Consumo público	414.297,1	89.171,4	172.990,7	676.459,2
Despesas com o pessoal	242.640,1	19.660,2	95.638,9	357.939,2
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	171.657,0	69.511,2	77.351,8	318.520,0
Subsídios	7.936,4	2.394,7	93,4	10.424,5
Juros e outros encargos	86.287,1	3.888,1	11.356,4	101.531,6
Transferências correntes	298.337,7	20.353,3	5.941,1	63.839,4
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	1.363,2	0,0	1.363,2
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	260.779,9	12,9	0,0	0,0
Despesa de capital	97.097,2	19.721,7	24.826,7	130.765,6
Investimento	72.084,0	4.045,0	24.682,7	100.811,7
Transferências de capital	25.013,2	15.676,7	143,9	29.953,9
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	2.145,5	2.294,0	0,0	4.439,6
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	10.880,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	903.955,5	135.529,2	215.208,3	983.020,3
Saldo global	-174.500,7	6.148,4	-12.577,3	-180.929,6
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	-126.863,4	6.459,3	-760,0	-121.164,0
Despesa corrente primária	720.571,2	111.919,4	179.025,2	750.723,1
Saldo corrente primário	-40.576,2	10.347,4	10.596,4	-19.632,4
Saldo de capital	-47.637,4	-311,0	-11.817,3	-59.765,6
Despesa primária	817.668,3	131.641,1	203.851,9	881.488,7
Saldo primário	-88.213,6	10.036,5	-1.220,9	-79.398,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de agosto de 2015, o saldo global consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é deficitário em 180,9 milhões de euros o que representa uma melhoria de 158,3 milhões de euros face aos valores registados no mesmo período, em 2014. O saldo primário ascende a -79,4 milhões de euros, em resultado da utilização dos empréstimos concedidos no âmbito do PAEF-RAM (179,9 milhões de euros dos quais 69,7 milhões de euros para despesa não financeira ou comercial) e dos 150 milhões de euros (19,7 milhões de euros), para pagamento de dívida comercial, e o saldo de capital é deficitário em 59,8 milhões de euros, face a uma *despesa efetiva* de 983,0 milhões de euros e a uma despesa primária de 881,5 milhões de

euros. A *receita efetiva* ascendeu a 802,1 milhões de euros.

Estes valores já refletem a contabilização quer na receita (32,9 milhões de euros) quer na despesa (15,6 milhões de euros) das verbas referentes ao Fundo de Coesão Nacional, transferidas do Estado, no âmbito do estipulado no artigo 49.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (Lei de Finanças das Regiões Autónomas).

Se aos valores da execução orçamental consolidada excluirmos os pagamentos de dívidas de anos anteriores, que totalizaram 305,3 milhões de euros, verificamos que o saldo primário é positivo em 166,9 milhões de euros e **o saldo global é superavitário em 77,9 milhões de euros** o que denota que a Região está a utilizar receita própria para pagar encargos assumidos e não pagos em anos anteriores.

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado nos primeiros oito meses de 2015, pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -174,5 milhões euros, o que representa uma melhoria de 160,6 milhões de euros face ao período homólogo. Esta circunstância decorre da diminuição das *Despesas correntes*, motivada, essencialmente, pela redução das verbas despendidas com *Juros e outros encargos*. Em paralelo, verificou-se um aumento das *Despesas de capital* que se traduz numa variação homóloga de 14,8 milhões de euros, fundamentalmente em virtude do pagamento de encargos transitados de anos anteriores, associados, em grande parte, à utilização do empréstimo dos 150 milhões de euros, contraído em 2014 e ainda em utilização em 2015. A *despesa efetiva* registou um decréscimo de 14,6% face ao ano de 2014, tendo a *receita efetiva* registado uma evolução no sentido inverso, embora ligeiro (0,8%).

Especificamente, o *saldo de capital* apresenta-se deficitário tendo registado um agravamento de 32,6 milhões de euros face aos primeiros oito meses do ano anterior. O *saldo corrente* evidenciado no final de agosto de 2015 ascendeu a -126,9 milhões de euros e o *saldo de capital* a -47,6 milhões de euros. Excluindo o efeito da regularização de dívidas de anos anteriores, o saldo global é excedentário em 64,5 milhões de euros.

Uma apreciação mais detalhada permite constatar que enquanto que na vertente corrente a *receita* aumentou 3,6%, em termos homólogos a *despesa* variou -17,4%, fundamentalmente devido à diminuição do pagamento de *Juros e outros encargos*. Efetivamente, em 2014, na sequência da execução do empréstimo dos 1.100 milhões de euros, ocorreu o pagamento de verbas significativas de despesas com *Juros* (219,6 milhões de euros) o que induz a variação registada no Quadro II. O *saldo global* evidenciado no final de agosto de 2015 resulta do comportamento da *receita efetiva*, que variou 0,8%, influenciada positivamente pela evolução registada ao nível da componente corrente (3,6%) e negativamente ao nível da componente de capital (-26,4%), e de um decréscimo da *despesa efetiva* (-14,6%), a qual foi condicionada no sentido descendente pela evolução das despesas com os *Juros e outros encargos* (-70,0%), e com *Outras despesas correntes* (-96,4%), e no sentido ascendente pelo comportamento das restantes componentes da *despesa*. Da informação disponível para os primeiros oito meses de 2015, sobressai que 22,5% da despesa corrente realizada destinou-se à liquidação de encargos transitados de anos anteriores (181,4 milhões de euros).

Do lado da *receita*, assinala-se a trajetória ascendente da componente corrente – cristalizada numa variação homóloga de 3,6% – parcialmente anulada pela diminuição da receita de capital, materializada numa variação de -26,4% face a 2014, conforme expressa o QUADRO II:

QUADRO II - Execução Orçamental do Gov. Regional (janeiro-agosto) € Milhares

	2014	2015	VH (%)
Receita corrente	656.179,6	679.995,0	3,6
Receitas fiscais	496.694,3	518.118,6	4,3
Impostos diretos	198.151,2	209.665,0	5,8
Impostos indiretos	298.543,1	308.453,6	3,3
Outras receitas correntes	159.485,4	161.876,3	1,5
Receita de capital	67.207,0	49.459,8	-26,4
Receita efetiva	723.386,7	729.454,8	0,8
Despesa corrente	976.266,3	806.858,3	-17,4
Despesas com o pessoal	239.854,6	242.640,1	1,2
Aquisição de bens e serviços	136.781,1	171.344,4	25,3
Juros e outros encargos	287.148,9	86.287,1	-70,0
Transferências correntes	295.859,2	298.337,7	0,8
Administrações Públicas	263.844,3	260.779,9	-1,2
Outras	32.014,9	37.557,8	17,3
Subsídios	7.909,4	7.936,4	0,3
Outras despesas correntes	8.713,0	312,5	-96,4
Despesa de capital	82.267,5	97.097,2	18,0
Investimento	59.461,0	72.084,0	21,2
Transferências de capital	22.806,4	25.013,2	9,7
Administrações Públicas	12.205,7	13.025,5	6,7
Outras	10.600,7	11.987,7	13,1
Outras despesas de capital			
Despesa efetiva	1.058.533,8	903.955,5	-14,6
Saldo global	-335.147,1	-174.500,7	47,9
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-320.086,7	-126.863,4	60,4
Saldo de capital	-15.060,4	-47.637,4	-216,3
Saldo primário	-47.998,2	-88.213,6	-83,8
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	22.969,0	20.387,2	-11,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ O saldo primário foi de -88,2 milhões de euros, o que representa um agravamento de cerca de 40,2 milhões de euros relativamente aos oito primeiros meses de 2014;
- ◆ Verifica-se uma melhoria do saldo corrente, cristalizado numa variação homóloga de 60,4%;
- ◆ A variação homóloga do saldo global resulta da trajetória ascendente da receita efetiva, a par de um decréscimo pronunciado da despesa efetiva. Com efeito, enquanto a receita efetiva aumentou, em termos homólogos, 6,1 milhões de euros nos oito primeiros meses de 2015, a despesa efetiva registou um decréscimo de 154,6 milhões euros, justificando, deste modo, a formação do *saldo global* evidenciado no final de agosto de 2015 de -174,5 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de

-126,9 milhões de euros e num saldo de capital de -47,6 milhões de euros. A dinâmica da despesa é influenciada pela utilização do empréstimo dos 1.100 milhões de euros (em 2014) e do empréstimo de 150 milhões de euros contratado em 2014, e com execução ainda em 2015, dirigida ao pagamento

de encargos relativos a anos anteriores, no valor de 19,7 milhões de euros.

O QUADRO seguinte evidencia a execução orçamental de agosto do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução Orçamental do Gov. Regional (agosto)			
	€ Milhares		
	2014	2015	VH (%)
Receita corrente	79.335,0	97.716,9	23,2
Receitas fiscais	68.567,1	92.327,9	34,7
Outras receitas correntes	2.661,9	5.113,6	92,1
Receita de capital	8.105,9	275,5	-96,6
Receita efetiva	87.440,9	97.992,4	12,1
Despesa corrente	103.669,2	138.031,3	33,1
Despesas com o pessoal	29.475,1	27.663,9	-6,1
Aquisição de bens e serviços	34.507,1	68.744,5	99,2
Juros e outros encargos	1.964,4	3.581,1	82,3
Despesa de capital	18.146,4	29.451,3	62,3
Investimento	13.672,1	25.540,6	86,8
Transferências de capital	4.474,2	3.910,7	-12,6
Outras despesas de capital			
Despesa efetiva	121.815,6	167.482,6	37,5
Saldo global	-34.374,7	-69.490,2	-102,2
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-24.334,2	-40.314,4	-65,7
Saldo de capital	-10.040,5	-29.175,8	-190,6
Saldo primário	-32.410,3	-65.909,1	-103,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

A execução orçamental relativa ao mês de agosto expressa uma trajetória distinta da registada em termos acumulados para 2015. Com efeito, a *receita efetiva* registou um acréscimo de 12,1% face ao evidenciado nos primeiros oito meses de 2014, tendo-se verificado igualmente um acréscimo do lado da *despesa efetiva* (37,5%), que induziu a

formação de um saldo global deficitário em agosto de 2015. Em concreto, o saldo global evidencia que a *despesa efetiva* superou a *receita efetiva* em 69,5 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, cujos saldos atingiram os -40,3 e -29,2 milhões de euros, respetivamente.

◆ 2.2. Receita

- ◆ A *receita efetiva* do Governo Regional variou 0,8% nos primeiros oito meses de 2015, em virtude de evoluções distintas evidenciadas pelas componentes fiscal e não fiscal. Especificamente, as *receitas fiscais* registaram um acréscimo de 4,3%, cujo efeito foi quase totalmente anulado pela evolução das *receitas não fiscais*, que registaram uma variação de -6,8% ao longo desse período. Na componente fiscal, assinala-se a evolução evidenciada ao nível da tributação indireta (3,3%), motivada pela variação positiva dos principais impostos desta natureza, com exceção dos *impostos de consumo sobre o tabaco* (-12,4%). O IVA registou uma evolução positiva face aos primeiros oito meses de 2014 (4,8%), em virtude da aplicação do método de cálculo dos valores provisórios a transferir pelo Estado em sede de IVA, introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014 de 31 de março. Por seu turno, ao nível da fiscalidade direta, registou-se uma variação de 5,8% em termos homólogos, muito por força da diminuição da receita proveniente dos impostos sobre as pessoas singulares (-7,3%), dado que a tributação do rendimento das pessoas coletivas registou um acréscimo face a 2014 (27,2%);
- ◆ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -6,8% face aos oito primeiros meses de 2014 reflete, fundamentalmente, uma diminuição da receita de capital, motivada pela cobrança, em 2014, de indemnizações relativas aos danos provocados pela intempérie de 20 de fevereiro de 2010, pagas por empresas de seguros. As *Transferências de capital*, que têm vindo a evidenciar a diminuição, em termos homólogos, das transferências provenientes da União Europeia, apresenta-se em agosto, em linha com a execução de 2014 por força da transferência de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional (32,9 milhões de euros) decorrentes da aplicação do constante no artigo 49.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Efetivamente, este valor compensou a trajetória descendente ao nível das transferências da União Europeia, que se materializou numa redução de 32,1 milhões de euros face aos primeiros oito meses de 2014, decorrente em grande medida do facto de estar a decorrer o período de transição entre o anterior e o novo Período de Programação, ou seja, os

projetos aprovados no âmbito do período de programação 2007-2013 estão na sua fase de encerramento, com especial relevo para a conclusão, em 2014, de obras cofinanciadas pelo POVT, bem como no período de programação 2014-2020 ainda se encontrar numa fase inicial de submissão de candidaturas para aprovação. Ao nível da componente *corrente*, registou-se um acréscimo de 1,5%, em resultado dos aumentos verificados ao nível das *Contribuições para segurança social*, CGA e ADSE (88,8%), das *Taxas, multas e outras penalidades* (18,4%), da *Venda de bens e serviços correntes* (31,7%) e das *Outras receitas correntes* (39,2%) e das

diminuições registadas ao nível das *Transferências correntes* (-2,2%), e do *Rendimento da propriedade* (-47,5%);

- ◆ A *receita fiscal* fixou-se nos 518,1 milhões de euros no final de agosto de 2015, refletindo uma variação de 4,3% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior. O desempenho da *receita fiscal* acumulada nos oito primeiros meses de 2015 resulta da trajetória ascendente verificada tanto ao nível dos *impostos diretos* (5,8%), como ao nível dos *impostos indiretos* (3,3%);
- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-agosto)			€ Milhares
	2014	2015	VH (%)
Receita fiscal	496.694,3	518.118,6	4,3
Impostos Diretos	198.151,2	209.665,0	5,8
IRS	122.956,1	114.035,4	-7,3
IRC	75.194,2	95.629,6	27,2
Outros	0,8	0,0	-100,0
Impostos Indiretos	298.543,1	308.453,6	3,3
ISP	32.934,6	33.360,0	1,3
IVA	223.491,1	234.329,4	4,8
ISV	3.421,4	3.978,4	16,3
Imposto de consumo sobre o tabaco	20.793,6	18.206,7	-12,4
IABA	3.161,3	3.336,3	5,5
Outros	14.741,0	15.242,9	3,4
Imposto de Selo	11.950,2	12.739,3	6,6
IUC	2.131,2	2.289,9	7,4
Receita não fiscal	226.692,4	211.336,2	-6,8
Receita efetiva	723.386,7	729.454,8	0,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

A evolução dos impostos diretos de 2014 para 2015 foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS) – regista-se um decréscimo de -7,3% face ao período homólogo de 2014;
- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC) – verifica-se uma variação de 27,2% relativamente aos primeiros oito meses de 2014;
- ◆ As variações ocorridas refletem, na parte relativa à tributação do rendimento das pessoas singulares, a retenção do imposto de acordo com as tabelas de retenção na fonte em vigor, que incorporam um coeficiente familiar que visa atenuar a carga fiscal dos agregados com maior número de dependentes, a par de acertos significativos entre circunscrições fiscais em sede de IRS em 2014, relativa a anos anteriores. Relativamente ao acréscimo verificado ao nível do IRC, assinala-se como principal fator explicativo o aumento da receita proveniente do pagamento de autoliquidação e do 1.º pagamento por conta, sinalizando alguma dinâmica da economia regional;

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado* (IVA) – verifica-se um aumento na

receita arrecadada até agosto de 2015 face ao período homólogo de 2014 (4,8%). Esta evolução deriva do facto dos valores provisórios a transferir pelo Estado por conta das receitas de IVA refletirem um aumento da arrecadação do Imposto sobre o Valor Acrescentado face a 2014, conforme inscrito no Mapa I do Orçamento do Estado para 2015, em coerência com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 77-A/2014 de 31 de março;

- ◆ *Imposto sobre Veículos* (ISV) – a receita acumulada registou uma variação de 16,3% face ao período homólogo de 2014;
- ◆ *Imposto de Selo* (IS) – a receita acumulada registou um acréscimo de 6,6%;
- ◆ *Imposto sobre o Tabaco* (IT) – a receita líquida acumulada registou um decréscimo de 12,4% comparativamente a 2014;
- ◆ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos* (ISP) – a arrecadação da receita proveniente destes impostos aumentou face ao nível da execução dos oito primeiros meses de 2014 (1,3%).

A *receita não fiscal* apresenta uma variação de -6,8%, em grande medida influenciada pela variação evidenciada ao nível das *Outras receitas de capital*. A

componente corrente registou um acréscimo de 1,5%, anulando parcialmente a trajetória induzida pela componente de capital.

O quadro seguinte complementa o descrito relativamente à execução orçamental da *receita não fiscal* do Governo Regional da Madeira, relativa aos anos de 2014 e 2015:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-agosto) € Milhares

	2014	2015	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	496.694,3	518.118,6	58,7%
Receita não fiscal	226.692,4	211.336,2	55,2%
Correntes	159.485,4	161.876,3	69,5%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3.020,9	5.702,8	101,4%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	11.408,6	13.505,3	52,1%
Rendimentos da Propriedade	2.221,0	1.166,5	58,3%
Transferências Correntes	137.665,3	134.625,9	72,1%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.253,4	5.600,6	60,2%
Outras Receitas Correntes	916,2	1.275,3	36,9%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%
Capital	67.207,0	49.459,8	33,0%
Venda de Bens de Investimento	29,3	982,1	9,8%
Transferências de Capital	47.299,1	48.011,0	35,0%
Outras Receitas de Capital	19.500,0	0,0	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	378,6	466,8	18,7%
Receita efetiva	723.386,7	729.454,8	57,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

◆ 2.3. Despesa

- ◆ A despesa efetiva acumulada do Governo Regional diminuiu 14,6% entre 2014 e 2015, tendo apresentado um grau de execução de 47,3%, menos 11,0 pontos percentuais do que o executado até agosto de 2014.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-agosto)

	2014	2015	2014	2015
			Grau de Execução (%)	
Despesa corrente	976.266,3	806.858,3	68,7	48,9
Despesas com o pessoal	239.854,6	242.640,1	68,3	66,4
Remunerações Certas e Permanentes	193.991,0	195.925,9	69,7	67,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	1.332,4	1.376,1	32,2	45,8
Segurança social	44.531,2	45.338,1	64,9	61,9
Aquisição de bens e serviços correntes	136.781,1	171.344,4	61,0	66,8
Juros e outros encargos	287.148,9	86.287,1	79,1	59,2
Transferências correntes	295.859,2	298.337,7	64,5	34,5
Administrações Públicas	263.844,3	260.779,9	66,7	32,8
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	263.844,3	260.779,9	66,7	32,8
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	32.014,9	37.557,8	50,6	54,8
Subsídios	7.909,4	7.936,4	61,6	64,7
Outras despesas correntes	8.713,0	312,5	76,5	4,8
Despesa corrente primária	689.117,4	720.571,2	65,1	47,9
Despesa de capital	82.267,5	97.097,2	20,8	37,2
Investimento	59.461,0	72.084,0	34,3	41,9
Transferências de capital	22.806,4	25.013,2	31,7	38,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	1.058.533,8	903.955,5	58,3	47,3
<i>Por memória:</i>				
Ativos financeiros	22.969,0	20.387,2	37,6	36,2
Passivos financeiros	232.871,5	104.080,6	90,2	79,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2014 para 2015 foram os seguintes:

- ◆ Pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 239,6 milhões de euros (349,8 milhões até agosto de 2014);
- ◆ Variação das *Despesas com o pessoal* (1,2%), em parte explicada pela reversão da redução remuneratória temporária, conforme expresso no art.º 4.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro;
- ◆ Acréscimo das despesas com enquadramento na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (25,3%) devido a pagamentos associados à regularização de encargos com as SCUTS na sequência da assinatura de acordos de regularização de dívidas com as concessionárias Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A, e VIALITORAL – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A;
- ◆ Decréscimo da despesa com *juros e outros encargos* (-70,0%);

- ◆ Acréscimo das *transferências correntes* (0,8%);
- ◆ Despesa com *subsídios* aumentou 27,0 mil euros face a agosto de 2014;
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-8,4 milhões de euros) em resultado da regularização, em 2014, do IRC da RAMEDM, S.A.;
- ◆ Acréscimo da despesa de capital (18,0%), a que estão associados os aumentos das despesas com a *Aquisição de bens de capital* (21,2%), motivados pelos pagamentos de despesa de anos anteriores no âmbito do Fundo de Coesão Nacional e do empréstimo dos 150 milhões de euros;
- ◆ As *despesas correntes* realizadas até ao final de agosto de 2015 representam 89,3% do total da *despesa efetiva*, sendo que os pagamentos de *despesa corrente* relativa a encargos de anos anteriores ascenderam a 181,4 milhões de euros e a despesa corrente primária correspondeu a 79,7% da despesa efetiva. Comparativamente ao período homólogo, as despesas correntes diminuíram o seu peso relativo na despesa efetiva em 3,0 pontos percentuais. O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional por setor:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-agosto) € Milhares

	2014	2015	Peso na estrutura em 2015
Funções Gerais de Soberania	53.308,5	52.854,8	5,8
Serviços Gerais da Administração Pública	47.801,2	47.426,3	5,2
Segurança e Ordem Públicas	5.507,3	5.428,5	0,6
Funções Sociais	542.389,9	530.792,2	58,7
Educação	222.639,3	222.790,0	24,6
Saúde	232.240,7	235.879,6	26,1
Habitação e Serviços Coletivos	67.919,1	43.429,6	4,8
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	19.590,9	28.693,1	3,2
Funções Económicas	175.706,1	234.026,7	25,9
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	23.955,1	24.913,5	2,8
Indústria e Energia	823,3	1.033,0	0,1
Transportes e Comunicações	128.685,2	190.044,4	21,0
Comércio e Turismo	15.256,3	11.135,3	1,2
Outras Funções Económicas	6.986,3	6.900,5	0,8
Outras Funções	287.129,2	86.281,8	9,5
Operações da Dívida Pública	287.129,2	86.281,8	9,5
Transferências entre Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0
Despesa Efetiva	1.058.533,8	903.955,5	100,0

Por memória:

Ativos financeiros	22.969,0	20.387,2	2,3
Funções Gerais de Soberania	10.752,0	10.493,4	1,2
Funções Sociais	5.719,5	3.847,4	0,4
Funções Económicas	6.497,5	6.046,3	0,7
Outras Funções	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	232.871,5	104.080,6	11,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das *funções sociais* na execução da despesa, representando 58,7% do total, seguindo-se as *funções económicas* (25,9%), as *outras funções* (9,5%) e as *funções gerais de soberania* (5,8%);
- ◆ Nas *funções sociais*, destacam-se as verbas destinadas à *saúde* (235,9 milhões de euros) e à *educação* (222,8 milhões de euros) e que representam, respetivamente, 44,4% e 42,0% das despesas em *funções sociais*. As despesas com a *educação* aumentaram cerca de 0,2 milhões de euros, sendo que na *saúde* o montante despendido revelou-se superior ao do período homólogo do ano precedente em 3,6 milhões de euros;
- ◆ As despesas com as *funções económicas* aumentaram em 2015 face à realização de 2014, em consequência dos pagamentos relacionados com as SCUTS e com o Fundo de Coesão Nacional cristalizando uma variação de 58,3 milhões de euros em termos homólogos;

- ◆ Nas *outras funções*, os 86,3 milhões de euros executados destinaram-se a *operações da dívida pública* – representando uma variação de -70,0% face à execução registada nos oito primeiros meses de 2014, motivada, fundamentalmente, pela quebra dos encargos com juros;
- ◆ Nas *funções gerais de soberania* a execução ascendeu a 52,9 milhões de euros, o que representou uma variação de -0,9% face ao registado até final de agosto de 2014, com os *serviços gerais da administração pública*, que apresentam um decréscimo de 0,8%, a condicionarem a evolução registada;
- ◆ No que concerne à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (254,9 milhões de euros), com despesas afetas, fundamentalmente, ao pagamento de *juros e outros encargos* e ao pagamento das SCUTS. A despesa realizada pela Secretaria Regional de Educação foi de 244,8 milhões de euros (despesa efetiva), dos quais 75,6% respeitantes às despesas com o pessoal. Segue-se a Secretaria Regional da Saúde com 244,8 milhões de euros, que correspondem maioritariamente a transferências correntes destinadas à área da Saúde. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 2,6 milhões de euros, afetos, na sua maioria, a *despesas com o pessoal* (84,6%). As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 8,6 milhões de euros nos primeiros oito meses de 2015;
- ◆ O quadro VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-agosto)

	€Milhares										
	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Assuntos Parlamentares e Europeus	Finanças e Administração Pública	Inclusão e Assuntos Sociais	Economia, Turismo e Cultura	Educação	Ambiente	Saúde	Agricultura e Pescas	TOTAL
Despesa corrente	8.610,9	2.633,4	18.457,3	246.222,1	14.523,4	22.439,1	235.968,5	15.335,3	229.897,5	12.770,9	806.858,3
Despesas com o pessoal	0,0	2.229,1	14.162,1	12.569,8	2.571,0	7.647,7	185.191,7	7.247,3	0,0	11021,5	242.640,1
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1669,8	11.413,9	9.934,1	2.078,1	6.189,0	150.092,1	5.743,2	0,0	8.805,8	195.925,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	136,9	27,3	227,8	1,3	19,0	782,4	71,4	0,0	109,9	1376,1
Segurança social	0,00	422,3	2.720,9	2.408,0	491,6	1439,8	34.317,1	1432,7	0,0	2.105,7	45.338,1
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	374,8	3.458,6	145.769,9	1079,3	5.700,7	12.734,7	834,0	0,0	1392,4	171344,4
Aquisição de bens	0,00	67,7	679,7	514,0	8,4	1401,3	4.442,4	419	0,0	262,6	7.417,9
Aquisição de serviços	0,00	307,1	2.778,9	145.255,9	1070,9	4.299,4	8.292,3	792,2	0,0	1129,8	163.926,6
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	86.281,8	1,0	0,0	4,4	0,0	0,0	0,0	86.287,1
Transferências correntes	8.610,9	27,6	822,7	1391,0	10.872,1	2.370,4	37.990,8	6.179,3	229.897,5	175,5	298.337,7
Administrações Públicas	8.610,9	0,0	791,0	1.351,3	9.389,6	1614	6.835,4	3.573,9	229.897,5	168,9	260.779,9
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	8.610,9	0,0	791,0	1.351,3	9.389,6	1614	6.835,4	3.573,9	229.897,5	168,9	260.779,9
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	27,6	31,7	39,6	1482,6	2.209,0	31.155,4	2.605,3	0,0	6,6	37.557,8
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.701,8	44,0	1008,9	0,0	181,6	7.936,4
Outras despesas correntes	0,0	18	14,0	209,6	0,0	18,5	2,9	65,7	0,0	0,0	312,5
Despesa de capital	0,0	2,6	60.824,9	8.666,1	5.500,8	4.638,6	8.879,4	6.704,8	4,3	1.875,6	97.097,2
Investimento	0,0	2,6	60.824,9	8.452,2	0,0	714	2715	2.372,6	0,0	88,9	72.084,0
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	213,9	5.500,8	4.567,2	8.607,9	4.332,3	4,3	1.786,7	25.013,2
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0	213,9	5.500,8	4.567,2	19,0	933,4	4,3	1.786,7	13.025,5
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	931,6	0,0	1000,0	1931,6
Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	5.500,8	4.567,2	19,0	1,8	4,3	786,7	10.880,0
Administração Local	0,0	0,0	0,0	213,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	213,9
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.588,9	3.398,9	0,0	0,0	11.987,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
											0,0
Despesa efetiva	8.610,9	2.636,0	79.282,2	254.888,2	20.024,2	27.077,7	244.847,9	22.040,1	229.901,8	14.646,5	903.955,5
<i>Por memória:</i>											
Ativos financeiros		0,0	0,0	10.493,4	3.180,0	6.046,3	667,5	0,0	0,0	0,0	20.387,2
Passivos financeiros		0,0	0,0	104.080,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	104.080,6
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.157,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.
- ◆ Com a entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, EPE;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ A partir de 2015 as transferências para o SESARAM, EPE, e para a IHM, EPERAM, passaram a ser processadas diretamente pela tutela, atualmente a SRS, estando assim excluídas da presente análise dos SFA, o que implicará alterações significativas em relação ao valor global afeto a este subsetor.
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada até ao final de agosto de 2015, situou-se em -12,6 milhões de euros. Para este valor contribuem as despesas com o *personal* (95,6 milhões de euros), com a *aquisição de bens e serviços correntes* (75,7 milhões de euros), com *juros e outros encargos* (11,4 milhões de euros) e com *transferências correntes* (5,9 milhões de euros), fazendo com que a *despesa corrente* se fixasse em 190,4 milhões de euros. Relativamente à

componente de capital, a despesa realizada ao nível da *aquisição de bens de capital* totalizou 24,7 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 189,6 milhões de euros, enquanto a componente de capital, que ascendeu a

13,0 milhões de euros, contribuiu de forma menos intensa para o saldo evidenciado no final de agosto.

- ◆ Verifica-se uma quebra no *saldo global* das EPR de 0,6 milhões de euros face ao registado até ao final do mês anterior, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR	€ Milhares	
	Julho	agosto
Entidades Públicas Reclassificadas	-11.963,9	-12.577,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 6,1 milhões de euros. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional (APR)*, que atingiram 96,4 milhões de euros, o que representa 95,3% da *receita corrente* arrecadada até agosto de 2015. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *transferências* provenientes da União Europeia constituem

a origem da parcela mais relevante do total arrecadado pela via de capital nos primeiros oito meses de 2015 (87,3%). A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *aquisição de bens e serviços correntes* e com o *pessoal*, que representaram 91,9% da *despesa efetiva*.

O quadro X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-agosto)

€ Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	6.148,4	-12.577,3	-6.428,9
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	131.641,1	203.851,9	335.493,0
Saldo primário	10.036,5	-1.220,9	8.815,5
Saldo corrente	6.459,3	-760,0	5.699,3
Saldo de capital	-311,0	-11.817,3	-12.128,3
	0,0	0,0	0,0
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	261,4	3.098,3	3.359,8
<i>dos quais Receitas de:</i>	0,0	0,0	0,0
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	27.557,8	27.557,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

O *saldo global* (SFA+EPR) relativo a agosto de 2015 totalizou -6,4 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelas EPR, cujo *saldo global* ascendeu a -12,6 milhões de euros, parcialmente anulado pelo desempenho evidenciado pelos SFA,

que registaram um saldo de 6,1 milhões de euros. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, respetivamente, 5,7 e -12,1 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 335,5 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 8,8 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-agosto)

€ Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Receita corrente	122.266,8	189.621,6	311.888,4
Impostos diretos	425,3	0,0	425,3
Impostos indiretos	22,9	0,0	22,9
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.136,4	7.689,3	9.825,8
Transferências Correntes	116.481,7	164.800,5	281.282,1
União Europeia	17.993,8	361,4	18.355,2
Outras transferências	98.487,9	164.439,1	262.926,9
Venda de bens e serviços correntes	2.403,3	9.597,3	12.000,5
Outras Receitas Correntes	797,3	7.534,5	8.331,8
Receita de capital	19.410,8	13.009,4	32.420,1
Venda de bens de investimento	0,4	63,9	64,2
Transferências de capital	19.378,4	12.900,4	32.278,8
União Europeia	16.935,9	3.819,7	20.755,6
Outras transferências	2.442,5	9.080,7	11.523,2
Outras Receitas de Capital	2,2	40,8	43,0
Receita efetiva	141.677,6	202.631,0	344.308,6
Despesa corrente	115.807,5	190.381,6	306.189,1
Despesas com o pessoal	19.660,2	95.638,9	115.299,0
Aquisição de bens e serviços	68.867,9	75.713,4	144.581,3
Juros e outros encargos	3.888,1	11.356,4	15.244,5
Transferências correntes	20.353,3	5.941,1	26.294,4
Outros subsectores das Administrações Públicas	1.363,2	0,0	1.363,2
Outras transferências	18.990,1	5.941,1	24.931,2
Subsídios	2.394,7	93,4	2.488,1
Outras despesas correntes	643,4	1.638,4	2.281,8
Despesa de capital	19.721,7	24.826,7	44.548,4
Investimento	4.045,0	24.682,7	28.727,8
Transferências de capital	15.676,7	143,9	15.820,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	135.529,2	215.208,3	350.737,5
Saldo global	6.148,4	-12.577,3	-6.428,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Em termos de execução mensal, constata-se que o *saldo global* do mês de agosto, dos SFA e das EPR, ascendeu a 1,0 milhões de euros, tendo o *saldo corrente* atingido 1,3 milhões de euros e o de capital -0,4 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 39,5 milhões de euros e o *saldo primário* em 2,2 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (agosto)		€ Milhares		
		agosto 2015		Total
		SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente		14.878,9	23.610,1	38.489,1
Impostos diretos		43,6	0,0	43,6
Impostos indiretos		2,8	0,0	2,8
Contribuições de Segurança Social		0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes		14.832,5	23.610,1	38.442,7
Transferências correntes		14.427,2	20.673,4	35.100,6
Receita de capital		1.507,6	1.637,0	3.144,6
Venda de bens de investimento		0,0	0,0	0,0
Transferências capital		1.504,8	1.625,7	3.130,5
				0,0
Receita efetiva		16.386,5	25.247,1	41.633,6
Despesa corrente		13.753,3	23.423,6	37.176,9
Consumo público		11.252,8	21.907,9	33.160,7
Despesas com o pessoal		2.063,4	11.160,9	13.224,2
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes		9.189,4	10.747,1	19.936,5
Subsídios		280,1	11,3	291,4
Juros e outros encargos		380,8	830,7	1.211,5
Transferências correntes		1.839,6	673,8	2.513,3
Despesa de capital		1.060,1	2.436,9	3.496,9
Investimento		260,1	2.292,9	2.553,0
Transferências de capital		800,0	143,9	943,9
Outras despesas de capital		0,0	0,0	0,0
				0,0
Despesa efetiva		14.813,4	25.860,5	40.673,9
Saldo global		1.573,2	-613,4	959,8

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

O quadro XIII apresenta os saldos de agosto dos subsetores do Governo Regional, SFA, e

EPR – em diferentes óticas: Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR		€ Milhares			
Saldo global	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)		
	agosto 2015	janeiro-agosto 2015	agosto 2015	janeiro-agosto 2015	
		-46.624,2	5.090,3	-68.805,9	-180.929,6
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-18.804,7	43.958,0	-39.277,7	-121.164,0	
Despesa corrente primária	115.753,9	571.697,9	138.346,8	750.723,1	
Saldo corrente primário	-14.842,8	134.133,2	-34.485,2	-19.632,4	
Saldo de capital	-27.819,5	-38.867,7	-29.528,2	-59.765,6	
Despesa primária	145.228,9	677.636,8	170.258,7	881.488,7	

O *saldo corrente* (considerando GR+SFA), ascendeu, em termos acumulados, a 44,0 milhões de euros, tendo o *saldo de capital* atingido -38,9 milhões de euros. A

informação relativa ao *saldo primário* (GR+SFA) revela um resultado que ascende a 95,3 milhões de euros até agosto de 2015. Considerando a informação relativa ao

Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a *receita corrente* arrecadada até agosto de 2015 foi de 731,1 milhões de euros e que a despesa da mesma natureza ascendeu a 852,3 milhões de euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 71,0 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 130,8 milhões de euros. A receita líquida dos *ativos e passivos*

financeiros, bem como das *operações extraorçamentais*, atingiu os 802,1 milhões de euros, com a *despesa efetiva* a atingir os 983,0 milhões de euros.

- ◆ O quadro XIV expressa a desagregação por *receita* e *despesa* do universo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

	€ Milhares			
	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	agosto 2015	janeiro-agosto 2015	agosto 2015	janeiro-agosto 2015
Receita corrente	100.911,1	705.831,1	103.861,7	731.090,7
Impostos diretos	51.459,1	210.090,3	51.459,1	210.090,3
Impostos indiretos	40.915,2	308.476,5	40.915,2	308.476,5
Contribuições de Segurança Social	2.357,7	5.702,8	2.357,7	5.702,8
Outras receitas correntes	6.179,1	181.561,5	9.129,7	206.821,1
Transferências correntes	3.130,1	154.676,8	3.143,9	155.115,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	147,5	135.574,1	147,5	135.624,3
Receita de capital	1.655,6	67.071,3	2.383,8	71.000,0
Venda de bens de investimento	0,0	982,5	0,0	1.046,3
Transferências capital	1.451,6	65.590,1	2.168,5	69.409,8
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	33.673,5	0,0	33.673,5
Receita efetiva	102.566,6	772.902,3	106.245,4	802.090,7
Despesa corrente	119.715,8	661.873,1	143.139,4	852.254,7
Consumo público	107.693,0	503.468,5	129.600,9	676.459,2
Despesas com o pessoal	29.727,3	262.300,3	40.888,2	357.939,2
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	77.965,7	241.168,2	88.712,7	318.520,0
Subsídios	2.660,3	10.331,1	2.671,6	10.424,5
Juros e outros encargos	3.961,9	90.175,2	4.792,6	101.531,6
Transferências correntes	5.400,6	57.898,3	6.074,3	63.839,4
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	189,9	1.363,2	189,9	1.363,2
Despesa de capital	29.475,1	105.938,9	31.911,9	130.765,6
Investimento	25.800,7	76.129,0	28.093,6	100.811,7
Transferências de capital	3.674,3	29.809,9	3.818,3	29.953,9
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	435,2	4.439,6	435,2	4.439,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	149.190,8	767.812,0	175.051,3	983.020,3
Saldo global	-46.624,2	5.090,3	-68.805,9	-180.929,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de agosto de 2015, ascendia a 1.038,8 milhões de euros, dos quais 68,5% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 6,3% do montante do passivo verificado;
- ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 861,0 milhões de euros;
- ◆ Até 31 de agosto, comparando com 01/01/2015, a Região reduziu os passivos em 224,3 milhões de euros e os pagamentos em atraso em 226,2 milhões de euros;
- ◆ Desde o início do PAEF-RAM, e considerando o mesmo universo de entidades a redução de passivos ascendeu a 1.811,9 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.031,1 milhões de euros;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de agosto de 2015 correspondem a 205,0 milhões de euros, dos quais 114,4 milhões de euros são afetos às novas EPR. As parcelas mais relevantes são atribuídas ao Governo Regional (19,0%) e às EPR (80,4%);
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 37,1% do total do Passivo e 54,9% dos pagamentos em atraso;
- ◆ Os quadros seguintes sintetizam a situação da Administração Regional no final de agosto de 2015, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de agosto de 2015 (valores acumulados)

€ Milhares

Total	agosto de 2015			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	909.273,61	671.880,57	146.745,05	-15,31%	-11,75%	-56,57%
Despesas com Pessoal	12.539,05	5.152,44	5,25	-44,80%	2,08%	-89,84%
Aquisições de Bens e Serviços	384.882,58	382.913,28	112.464,76	-20,62%	-20,57%	-59,95%
Juros e outros encargos	357.895,37	132.304,60	33.220,69	-1,36%	69,71%	-37,04%
Transferências Correntes	149.684,91	147.477,24	1.042,40	-23,61%	-22,05%	-75,49%
Subsídios	4.045,91	3.807,52	0,00	-42,28%	-44,65%	0,00%
Outras Despesas Correntes	225,79	225,50	11,96	-0,23%	0,86%	-36,49%
Despesas de Capital	129.494,12	113.485,99	58.257,04	-31,67%	-34,01%	-37,54%
Aquisições de Bens de Capital	74.407,62	70.716,22	57.938,81	-36,96%	-37,98%	-37,62%
Transferências de Capital	55.086,50	42.769,76	318,23	-22,94%	-26,18%	-17,82%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	1.038.767,73	785.366,56	205.002,09	-17,76%	-15,85%	-52,45%

Total excluindo novas EPR	861.031,29	617.498,03	90.627,73	-17,53%	-15,74%	-71,90%
----------------------------------	-------------------	-------------------	------------------	----------------	----------------	----------------

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2015

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de agosto de 2015 (valores acumulados)

€ Milhares

Governo Regional	agosto de 2015			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	623.757,13	419.312,35	15.008,79	-15,00%	-8,44%	-92,82%
Despesas de Capital	87.307,43	74.225,02	23.963,16	-37,08%	-40,41%	-59,54%
Total	711.064,56	493.537,37	38.971,94	-18,51%	-15,28%	-85,48%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de agosto de 2015 (valores acumulados)

€ Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	agosto de 2015			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	65.302,54	63.546,27	1.172,05	-27,44%	-26,69%	4,87%
Despesas de Capital	582,26	581,39	0,00	-62,94%	-49,03%	0,00%
Total	65.884,79	64.127,66	1.172,05	-28,05%	-26,98%	4,87%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de agosto de 2015 (valores acumulados)

€ Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	agosto de 2015			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	220.213,94	189.021,96	130.564,21	-11,82%	-12,79%	2,31%
Despesas de Capital	41.604,44	38.679,57	34.293,88	-15,42%	-16,39%	0,73%
Total	261.818,38	227.701,53	164.858,09	-12,41%	-13,42%	1,98%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

◆ 5. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas

a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;

- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

◆ 6. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
VH	Variação homóloga

◆ 7. Índice de Quadros

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-agosto)	5
QUADRO II - Execução Orçamental do Gov. Regional (janeiro-agosto).....	7
QUADRO III - Execução Orçamental do Gov. Regional (agosto)	9
QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-agosto)	11
QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-agosto)	13
QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-agosto)	14
QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-agosto)	16
QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-agosto).....	18
QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR.....	20
QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-agosto)	20
QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-agosto)	22
QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (agosto)	23
QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR	23
QUADRO XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR.....	24
QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de agosto de 2015 (valores acumulados).....	26
QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de agosto de 2015 (valores acumulados)	26
QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de agosto de 2015 (valores acumulados).....	26
QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de agosto de 2015 (valores acumulados).....	26

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Governo Regional**

◆ Ficha técnica

TÍTULO : *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2015

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Setembro de 2015

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <http://www.madeira.gov.pt/srf/> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA